

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 029/2023 = APOSENTADORIA DE MÁRCIA
FRANÇA ZAVOLI.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição a senhora **MÁRCIA FRANÇA ZAVOLI** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Professor II** sob a matrícula 664 referência salarial **quadro VII classe C anexo I da Lei Municipal nº 1.481/2023**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 671/1995, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais – paridade**, (cf. processo administrativo nº 106-A/2023).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.481/2023 (Quadro VII classe C anexo I)	R\$ 2.593,77
ATS – Triênio 50% Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 1.296,89
Total.....	R\$ 3.890,66

(Três mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/09/2023.

Duas Barras, 31 de agosto de 2023.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
Prev Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:ABB97D36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 01/09/2023. Edição 3461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>